



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

COMUNICADO

Tendo em vista o Ofício nº 066/2018 do Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza em que solicita a revogação do procedimento licitatório na modalidade convite nº 004/2018 e, após a análise deste pela Assessoria Jurídica da casa, foi concluído que a licitação na modalidade convite nº 004/2018 continha vícios e ilegalidade capaz de macular o procedimento licitatório, motivo pela qual, foi determinada, pelo presidente da Câmara Municipal, a revogação do procedimento licitatório.

Ilha Comprida, 20 de dezembro de 2018



Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara